REQUERIMENTO Nº 41/2023

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita à Secretária Municipal de Saúde, Sabrina Elen Novaes, e demais setores competentes, que informem a esta Casa se o município já possui algum diagnóstico da população animal doméstica de pequeno porte e, caso não possua, se é possível realizar um Censo Animal de animais de pequeno porte, por meio do trabalho das agentes comunitárias de Saúde e/ou agentes de Endemia, que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com o objetivo de realizar um banco de dados completo para maior controle da população de cães e gatos das famílias, bem como obter subsídios para construção de políticas públicas e ações voltadas para a redução dos animais nas ruas e combate a zoonoses, melhorando assim a saúde pública no município.

JUSTIFICATIVA

A população de cães e gatos vem aumentando descontroladamente, e este passou a ser um problema de saúde pública. Essa superpopulação de animais e a falta de responsabilidade da população geraram um grande número de animais maltratados, abandonados e sacrificados habitualmente em nossa cidade.

É importante registrar que os cães e gatos, por compartilhar o mesmo ambiente dos seres humanos, podem transmitir várias doenças e com números mais precisos os trabalhos de prevenção e ações em relação a saúde das pessoas e dos animais terão maior eficácia.

Caso a Administração Municipal ainda não tenha realizado nenhum estudo nesse sentido, entendo que o “censo canino e felino” é de fundamental importância, pois possibilitará um levantamento dos animais domésticos do município para que, a partir daí, o setor competente possa planejar políticas públicas de combate a zoonoses, além de auxiliar na implementação de programas eficientes de controle da população de cães e gatos, através das castrações e “chipamento” dos animais.

A realização do Censo Animal, nestes moldes, já foi adotado por vários municípios do país com grande êxito, e não demanda nenhum tipo de investimento financeiro por parte do Executivo. As agentes de Saúde e/ou agentes de Endemia, em suas visitas rotineiras às famílias, por meio de um questionário simplificado (físico ou por meio do Whatsapp), coletariam dados como o número de animais em cada residência, espécie, sexo e condição reprodutiva, visando a ampliação das castrações e de novas políticas públicas.

Destaco ainda a importância da realização deste censo em razão do número de tutores que aguardam pela castração dos seus animais.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 17 de abril de 2023.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB